

## **Bloqueio Geográfico – O CEC Portugal presta assistência aos consumidores**

O [Regulamento \(UE\) n.º 2018/302](#) do Parlamento Europeu e do Conselho de 28 de fevereiro de 2018, que visa prevenir o **bloqueio geográfico injustificado e outras formas de discriminação** baseadas na nacionalidade, no local de residência ou no local de estabelecimento dos clientes no mercado interno da União Europeia está em vigor desde o dia 3 de dezembro de 2018.

Aos Estados membros da UE cabe designar as estruturas necessárias para assegurar a aplicação do regulamento, incluindo os organismos responsáveis pela assistência prática aos consumidores.

Em Portugal, com a publicação do diploma que enquadra a execução do Regulamento na ordem jurídica nacional, o [Decreto-Lei n.º 80/2019](#), de 17 de junho, está **atribuída ao Centro Europeu do Consumidor a competência para prestar assistência aos consumidores** em caso de litígios com comerciantes, nos termos do art. 8.º do Regulamento.

À [ASAE](#) cabe fiscalizar o cumprimento das normas do Regulamento, salvo se existir uma entidade reguladora da atividade em causa.

A [Direção-Geral das Atividades Económicas](#) (DGAE) é a entidade responsável pela assistência às empresas.

O CEC ajuda-o a perceber o que mudou. Consulte a página do nosso *site* dedicada ao tema.

### **Mais informações sobre bloqueio geográfico:**

[Mercado Único Digital](#)

[Ficha informativa](#) sobre como tirar o máximo partido do comércio eletrónico na UE enquanto consumidor

[Guia rápido](#) sobre o bloqueio geográfico dirigido aos comerciantes em linha

[Perguntas e respostas](#) sobre o bloqueio geográfico com informações para as autoridades nacionais responsáveis pela aplicação das novas regras e ajuda prática para os consumidores

[Acordo político](#) para pôr termo ao bloqueio geográfico injustificado

[Acordo político](#) para tornar mais acessíveis os custos da entrega transnacional de encomendas

[Acordo político](#) sobre regras do IVA mais simples e mais eficazes para as empresas que vendem em linha

O Regulamento relativo ao bloqueio geográfico integra um [conjunto vasto de medidas destinadas a promover o comércio eletrónico](#) no mercado único:

- a revisão do [regulamento relativo à cooperação no domínio da defesa do consumidor](#),
- as [novas regras em matéria de serviços transfronteiras de entrega de encomendas](#),
- as [novas regras em matéria de contratos digitais](#) e
- as [novas regras em matéria de IVA para o comércio eletrónico](#).